



LEI Nº 2.433, de 08 de JUNHO de 1992

Dá denominação de Rua "Maestro EUZÉBIO DE PAULA LICO", à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "Maestro EUZÉBIO DE PAULA LICO", a atual Av. Ol, do Loteamento "Jardim Bela Vista II" e, cujo Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.495, de 11 de agosto de 1987.
- Artigo 2º Fica revogada, expressamente, a Lei Municipal nº 2.260, de 28 de junho de 1991.
- Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de Junho de 1 992.-

= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =

PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS = SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 79/92, de autoria do Vereador Pedro Paulo Miranda de Carvalho.

Publicada nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXIV.